

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7244/91
de 14 de março de 1991

N.º 784 de 22/04/91

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 6450/88, de 16 de agosto de 1988.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica deste Município e considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 018410-9/91,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 6450/88, de 16 de agosto de 1988, que tratou da Permissão de Uso de uma área de terreno de domínio público municipal.

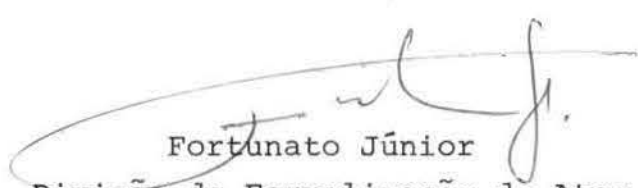
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de março de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos